

Processo de Administrativo nº 6901/2023. Concorrência Pública nº 01/2024. Contrato nº 50/2024. Fundamentação legal artigo 124 e 125 ambos da Lei 14.133/2021 Termo Aditivo nº 203/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº
51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ CARLOS
MANTOVANI, brasileiro, casado, médico, nascido aos portador da Cédula de
Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº domiciliado
nesta cidade, onde reside na production de la cidade de l
Pirassununga – SP, CEP doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e
de outro lado a empresa TM8 CONSTRUTORA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o
nº 34.915.105/0001-92, com sede na Rua Cerqueira Cesar, nº 439, sala 03, centro, na cidade de
Indaiatuba/SP, CEP 13.330-005, tel.: /
contato@tm8construtora.com, daqui por diante denominada "CONTRATADA", representada
neste ato por THAYNARA SILVA MARTINS, brasileira, Empresária, nascida aos
portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº
residente e domiciliada na
Veneza, na cidade de , CEP , tel.: (, e-
mail: contato@tm8construtora.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que
reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e
condições do Concorrência Pública nº 01/2024, Processo Administrativo nº 6901/2024, com
todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE "PROFESSORA ADRIANA DOLFINI MONTANHEIRO", LOCALIZADA NA RUA ERMÍNIO VIOTTO, JARDIM TREVISO, PIRASSUNUNGA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO CONTRATUAL

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 902/907, o aceite da Contratada, fls. 895 a 900, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 926 e parecer jurídico da PGM, fls. 930/933, fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 2.497,52 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.05.00 - Educação Infantil - Pre Escola

Despesa: 224

Categoria econômica: 4.4.90.51



Rubrica Orçamentária 12 365 2001 1006 - F05

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga,de	de 2024.
JOSÉ CARLOS MANTOVANI	TM8 CONSTRUTORA – EIRELI
Prefeito Municipal	CNPJ nº 34.915.105/0001-92
<u>Testemunhas:</u>	
NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA	LAIRA BERTINI
RG: PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIO PARTICIONAL PARTICIO	RG N°



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.



Prefeito Municipal prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 6901/2023. Concorrência Pública nº 01/2024. Contrato nº 50/2024. Fundamentação legal artigo 124 e 125 ambos da Lei 14.133/2021 Termo Aditivo nº 203/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: TM8 CONSTRUTORA – EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE "PROFESSORA ADRIANA DOLFINI MONTANHEIRO", LOCALIZADA NA RUA ERMÍNIO VIOTTO, JARDIM TREVISO, PIRASSUNUNGA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



	Pirassununga,	de	de 2024.
AUTORIDADE	MÁXIMA DO ÓRG	ÃO / ENT	TIDADE:
Nome: JOSÉ Cargo: Prefeito M		NI	
Assinatura:			_
RESPONSÁVE	L PELA HOMOLOG	GAÇÃO D	O CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INI	EXIGIBILIDADE DE	LICITAC	CÃO
Nome: CÍCERO Cargo: Prefeito M CPF:		A	
Assinatura:			
RESPONSÁVE	IS QUE ASSINAM C) AJUSTE	
PELA CONTR	ATANTE:		
Nome: JOSÉ Cargo: Prefeito MCPF:		NI	
Assinatura:	•		_
PELA CONTRA Nome: THAYN Cargo: Empresár CPF:	ARA SILVA MARTI	NS	
Assinatura:			
ORDENADOR	DE DESPESAS DA (CONTRA	ΓANTE:
Nome: JOSÉ C Argo: Prefeito N	ARLOS MANTOVAN Municipal	NI	
Assinatura:			



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RENAN ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: Engenheiro Civil
CPF:
Assinatura:
<u>DEMAIS RESPONSÁVEIS:</u>
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento Processua l
Nome: CARLA REGINA GOBBO
Cargo: Procuradora Geral
CPF:
ASSINATURA:



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: TM8 CONSTRUTORA – EIRELI

CNPJ N°: 34.915.105/0001-92

PROTOCOLO ADM. Nº 6901/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATO Nº: 50/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 124 E 125 AMBOS DA LEI 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº 203/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE "PROFESSORA ADRIANA DOLFINI MONTANHEIRO", LOCALIZADA NA RUA ERMÍNIO VIOTTO, JARDIM TREVISO, PIRASSUNUNGA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, de de 2024.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal PREFEITO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JOSE CARLOS MANTOVANI, CPF ANDIGO COMO atesto que na data de 29/08/2024 às 16:29:24 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFAFCE2CE1A7F891D37F64187E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, CARLA REGINA GOBBO, CPF atesto que na data de 11/10/2024 às 11:58:40 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail a indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RENAN ALVES DO NASCIMENTO**, CPF atesta atesto que na data de **24/05/2024** às **13:18:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AF7F8CCBF4978ADBEA4656DEA48BA33E772F4F83A79F4573317F19DFB91

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bd3f879e-5fda-42ee-a02a-1b51fbe436f4

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



